



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Informação nº 30823/2024

Processo 24/2000-0068000-5

Laboratório de Análises Clínicas Santana LTDA

Santo Antônio das Missões/RS

DGAE-CASS em 10/06/2024.

1. Trata o presente expediente sobre NOVO CONTRATO a ser firmado com o **Laboratório de Análises Clínicas Santana LTDA**, CNPJ nº 91.295.626/0002-09, localizado em Santo Antônio das Missões, para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Santo Antônio das Missões, pertencente a 12ª CRS;
2. A razão da escolha da contratada é fundamentada em decorrência do Edital de Chamamento Público SES nº 09/2023 (PROA nº 23/2000-0119090-1), realizado para fins de credenciamento de prestadores de serviços de Análises Clínicas, no qual o estabelecimento em tela foi habilitado, que comprova que a contratada preenche todos os requisitos para atender às demandas de análises clínicas do município de Santo Antônio das Missões, conforme Termo de Homologação do certame (cópia em anexo), justificando a escolha para contratá-lo;
3. Considerando que o Alvará Sanitário, vigente até 29/04/2025, encontra-se em folha 28.
4. Considerando que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a Justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia e Análise de Risco e Justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato;
5. Considerando que, na realização do certame supracitado, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP) que atende todos os requisitos da Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2023, conforme PROA nº 23/2000-0013392-0, o qual foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica (AJ/SES) e Procuradoria Geral do Estado (PGE/RS);
6. Em anexo, a Declaração de Justificativa de Preço;
7. Tendo em vista a necessidade desses atendimentos, solicitamos AUTORIZAÇÃO para elaboração do NOVO CONTRATO com vigência pelo período de 60 meses, que terá a cláusula financeira conforme proposta abaixo:

0202 - PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Município(s) de referência	ANO		MÊS/APROXIMADO	
		Quant. Físico	R\$	Quant. Físico	R\$
	Santo Antônio das Missões	7.776	R\$ 34.992,00	648	R\$ 2.916,00

8. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares** –



SIGAH.

9. Informamos que Documento Descritivo e Justificativa de Faixas, não se aplica;
10. Informamos que a **Certidão Negativa de Feitos Sobre Falências, Balanço Patrimonial e a Declaração Não Emprega Menor** já constam anexados ao presente expediente.
11. Solicitamos que, para a elaboração do NOVO CONTRATO, seja utilizada a Minuta de Laboratórios de Análises Clínicas (Lei 14.133/2021), que consta no Anexo X do Chamamento Público em tela;
12. Solicitamos que na elaboração do presente instrumento, na cláusula referente à Dotação Orçamentária, sejam previstos, além dos Recursos Federais da Gestão Plena Estadual (teto MAC), Recursos do Tesouro do Estado;
13. Encaminhe-se, preliminarmente, à Direção do DGAE, para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, se de acordo, ao Fundo Estadual de Saúde, para dotação orçamentária; em seguimento, ao Gabinete da Senhora Secretária para autorização e, se de acordo, ao DA - Divisão de Contratos Convênios e Outros Ajustes para elaboração do instrumento contratual.





24200000680005

Nome do documento: Info 30823_Lab Santana_Santo Antonio das Missoes.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Natassia Denardin
Caroline Bello Soares
Carla Pertile

SES / DGAE-CASS / 2198661047
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 191924501

10/06/2024 13:52:38
17/06/2024 18:42:40
19/06/2024 15:07:37

